



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP  
97940-000

---

**DECRETO nº 265/2019, de 31 de outubro de 2019.**

**CONVOCA SERVIDORES PARA  
TRABALHAR NA 10ª EXPOSALM  
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito do Município Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO**, a realização da 10ª EXPOSALM, exposição industrial, agroindustrial, do comércio, serviços, agronegócio e cooperativismo do Município de Salvador das Missões, RS, no período de 14 a 17 de novembro do corrente ano;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de mão-de-obra para trabalhar na realização da feira, principal evento do Município e que tem particular importância neste ano de 2019, quando o Município de Salvador das Missões comemora seu 27º aniversário de administração político-administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam CONVOCADOS todos os servidores municipais para trabalhar na 10ª EXPOSALM, conforme escala de trabalho a ser definida pela administração municipal em conjunto com a administração da feira.

**Art. 2º.** As horas prestadas serão compensadas na segunda-feira, dia 18 de novembro de 2019, no qual não haverá expediente nas repartições municipais.

**Art. 3º.** O controle e a fiscalização de comparecimento e dos horários ficarão a cargo de cada secretário em relação aos servidores da respectiva pasta.

**Art. 4º.** A ausência estará sujeita às consequências legais na forma do Estatuto dos Servidores.

**Art. 5º.** Este decreto não se aplica aos serviços das Escolas Municipais, que terão suas atividades normais.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, RS, aos 31 de outubro de 2019.

**DANIEL GORSKI,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se.

**GUSTAVO NEDEL,**  
**Secretário de Administração,**



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP  
97940-000

---

**Fazenda e Planejamento.**